



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 598/2021

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
Sala das Sessões 05 JUL 2021

PRESIDENTE

Considerando que o Auxílio-Moradia é um auxílio pago pelo Governo do Estado de São Paulo, através da CDHU, visando pagar despesas com moradia em caráter temporário, para as famílias cujas residências foram afetadas por chuvas ou intervenções urbanas e/ou ambientais;

Considerando que apenas famílias desalojadas de suas casas e identificadas pelo censo da CDHU, podem receber o benefício, cumprindo-se as seguintes condições:

- famílias de baixa renda, cujas residências foram total ou parcialmente destruídas por chuvas ou outras catástrofes;
- famílias que tiveram que desocupar sua casa devido a intervenções urbanas e/ou ambientais realizadas pelo Governo do Estado de São Paulo.

Considerando que o auxílio-moradia já beneficiou inúmeras famílias no Estado e poderia ser implantado em nosso Município.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude possibilidade de manter contato com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano (CDHU) para a implantação do Auxílio-Moradia para subsidiar temporariamente a moradia de famílias em situações adversas.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2021.


Jeferson Ricardo do Couto
Vereador